



Número: **0001658-71.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS (REQUERENTE)	
Campo Alegre de Goiás - 1º Ofício e Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Campo Alegre de Goiás (REQUERENTE)	
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35077	05/05/2020 11:30	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 055/2020-CJCI

Belém (PA), datado no sistema.

Processo n.º 0001658-71.2020.2.00.0814

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Oficial(a) do Cartório Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e fins devidos, cópia do processo PJECOR 0001658-71.2020.2.00.0814, que trata de expediente oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, por meio do qual foi informado pela Diretoria do Foro da Comarca de Ipameri/GO, acerca do Ofício n.º 0010/2017-CRI, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Campo Alegre de Goiás/GO, que tendo em vista fraude em documentos apresentados para lavratura da procuração transcrita no Livro 30, fls. 168/168, em data de 04 de dezembro de 2017, que figura como outorgante JOÃO CERQUEIRA e como procuradora DANIELA MORAES DE SOUZA – comunicada à serventia pelo Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, detectada em consulta a base de dados da secretaria e da receita federal, foi procedido o cancelamento da referida procuração.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

